

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA*  
*Luis Inácio Lula da Silva*

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO*  
*Fernando Haddad*

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO*  
*DA EDUCAÇÃO*  
*José Henrique Paim Fernandes*

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA*  
*Eliezer Moreira Pacheco*

*REITOR DO IFRN*  
*Belchior de Oliveira Rocha*

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

*REITORIA*  
*Belchior de Oliveira Rocha*

*PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL*  
*Francisco das Chagas de Mariz Fernandes*

*PRÓ-REITORIA DE ENSINO*  
*Anna Catharina da Costa Dantas*

*PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO*  
*Juscelino Cardoso de Medeiros*

*PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO*  
*José Yvan Pereira Leite*

*PRÓ-REITORIA DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE*  
*Wyllys Abel Farkatt Tabosa*

*DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS*  
*Solange da Costa Fernandes*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*  
*Alex Fabiano de Araújo Furtunato*

*DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS*  
*Auridan Dantas de Araujo*

*AUDITORIA INTERNA*  
*Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto*

*CONSULTORIA JURÍDICA*  
*Wellington de Macêdo Virgínio*

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS APODI**

*DIRETORIA-GERAL*  
*Marcos Antônio de Oliveira*

*CHEFIA DE GABINETE*  
*Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa*

*COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO*  
*Fausto Pereira Neto*

*COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS*  
*Lorena Abdon Nobre de Queiroz*

*COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE EVENTOS*  
*Priscila Ricelle Aires Silva*

*DIRETORIA ACADÊMICA*  
*Ana Maria Cardoso de Oliveira*

*COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS*  
*Carlos Eduardo Campos Freire*

*COORDENAÇÃO DE PESQUISA*  
*Alcivan Almeida Evangelista Neto*

*CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO*  
*Antonio Claudio Noberto Paiva*

*COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO*  
*Hilton Felipe Marinho Barreto*

*COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO*  
*Iane Isabelle de Oliveira Castro*

*COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO*  
*Carlos Antonio da Silva*

*COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO*  
*Jorge Luiz Chaves Bandeira*

*CHEFE DO DEPARTAMENTO FAZENDA-ESCOLA*  
*Renato Dantas Alencar*

*COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTRATOS*  
*Roberto Gomes Cavalcante Junior*

*COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR*  
*Sylvester Stallone Pereira de Azevedo*

*COORDENADORIA DE ATIVIDADES ESTUDANTIS*  
*Tatiana Gomes de Souza Medeiros*

*COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA*  
*Yuri Pontes Henrique*

<b>ÍNDICE</b>	
---------------	--

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Apodi	6
Concessão de Diárias do Campus Apodi	50
Licença Médica/Afastamentos do Campus Apodi	51

**ATOS DO DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº 73/2010-DG/AP

Apodi(RN), 05 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, **no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,**

CONSIDERANDO

**o que consta no Processo nº. 23136.012340.2010-23 de 26 de agosto de 2010; e**

CONSIDERANDO,

**ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,**

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 301 – (Mestre), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor GENILDO FONSECA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1788872, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Zootecnia, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba, em 30 de setembro de 2009.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
**Diretor- Geral**

PORTARIA Nº 74/2010-DG/AP

Apodi(RN), 05 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.006618.2010-11 de 18 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de maio de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 301 – (Mestre), no Regime de Dedicação Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor PAULO ROBERTO NUNES FERNANDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1722190, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Química Inorgânica, oferecido pela Universidade Federal da Ceará, em 05 de dezembro de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
**Diretor- Geral**

PORTARIA Nº 75/2010-DG/AP

Apodi(RN), 05 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de

2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.013929.2010-49 de 21 de setembro de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 301 – (Mestre), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor JOÃO MARIA BEZERRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0349907, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 08 de junho de 1999.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
**Diretor- Geral**

PORTARIA Nº 76/2010-DG/AP

Apodi(RN), 05 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as

Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.013918.2010-69 de 21 de setembro de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 301 – (Mestre), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor NILTON XAVIER BEZERRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 2722989, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Antropologia Social, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 21 de fevereiro de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
**Diretor- Geral**

PORTARIA Nº 77/2010-DG/AP

Apodi(RN), 05 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.012338.2010-54 de 26 de agosto de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 301 – (Mestre), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor GUSTAVO DE SOUZA MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1788746, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Química, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 23 de setembro de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 78/2010-DG/AP

Apodi(RN), 05 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

**o que consta no Processo nº. 23136.013927.2010-51 de 21 de setembro de 2010; e**

CONSIDERANDO,

**ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,**

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 201 – (Especialista), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor EMANUEL GOMES LOURENÇO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 2695761, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialista em Ciência e Engenharia do Petróleo, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 06 de setembro de 2010.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
**Diretor- Geral**

PORTARIA Nº 79/2010-DG/AP

Apodi(RN), 08 de novembro de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,**

CONSIDERANDO

**o que consta no Processo nº. 23136.013938.2010-31 de 21 de setembro de 2010; e**

CONSIDERANDO,

**ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,**

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 301 – (Mestre), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor EDNEY JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1681520, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Filosofia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 24 de fevereiro de 2010.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**Diretora Geral Substituta Eventual**

PORTARIA Nº 80/2010-DG/AP

Apodi(RN), 09 de novembro de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,**

CONSIDERANDO

**o que consta no Processo nº. 23136.008877.2010-99 de 29 de junho de 2010; e**

CONSIDERANDO,

**ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,**

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos 29 de junho de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 201 – (Especialista), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor ALCIVAN ALMEIDA EVANGELISTA NETO ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1778572 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialista em Engenharia Química oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 12 de maio de 2010**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**Diretora Geral Substituta Eventual**

**PORTARIA Nº 81/2010-DG/AP**

**Apodi (RN), 09 de novembro de 2010.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,**

**CONSIDERANDO**

**o que consta no Processo nº. 23136.006878.2010-15 de 21 de maio de 2010; e**

**CONSIDERANDO,**

**ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,**

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 20 de maio de 2010, através da inclusão da **Retribuição por Titulação-RT**, equivalente à Classe D 301 – (Mestre), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, à servidora LUCIANA MEDEIROS BERTINI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1517597 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Química Orgânica, oferecido pela Universidade Federal de Ceará, em 03 de novembro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

**ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA**  
Diretora Geral Substituta Eventual

**PORTARIA Nº 82/2010-DG/AP**

**Apodi/RN, 11 de novembro de 2010.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 1.589/2010-RE/IFRN, datada de 30 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO

a necessidade de adequação das férias dos servidores docentes ingressos no IFRN durante o ano de 2009 ao calendário letivo 2010,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 104/2010-GABIN/AP, de 10 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO  
o que consta no Memorando nº 36/2010-CGPE/AP, de 11 de novembro de  
2010,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a interrupção do gozo de férias regulamentares dos  
servidores relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Período de interrupção de férias	Período de férias no SIAP
<b>Marcos Antonio da Silva</b>	<b>2339018</b>	<b>11 a 26/11/2010</b>	<b>27/11/2010 a 30/12/2010</b>
<b>Paulo Roberto Nunes Fernandes</b>	<b>1722190</b>	<b>19 a 26/11/2010</b>	<b>27/11/2010 a 22/12/2010</b>
<b>Edney José da Silva</b>	<b>1681520</b>	<b>24 a 26/11/2010</b>	<b>27/11/2010 a 17/12/2010</b>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

**ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA**  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL

PORTARIA Nº 83/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de novembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas  
atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de  
2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as  
Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas  
no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.008879.2010-88 de 29 de junho de 2010

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 22 de junho de 2010, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Biocombustíveis, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
1778572	Alcivan Almeida Evangelista Neto	Departamento Acadêmico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 84/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de novembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.004209.2010-92 de 07 de abril de 2010

**R E S O L V E:**

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 24 de março de 2010 do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Veterinária, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
1346409	Faviano Ricelli da Costa e Moreira	Departamento Acadêmico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 85/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de novembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

**O que consta no Processo nº 23136.014042.2010-78 de 22 de setembro de 2010**

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 22 de setembro de 2010 do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Física, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
1720820	Glauco Eduardo da Rocha	Departamento Acadêmico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 86/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de novembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de

2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

O que consta no Processo nº 23136.004157.2010-54 de 06 de abril de 2010

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 18 de junho de 2010 do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Biocombustíveis, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
1721511	Elissandro Monteiro do Sacramento	Departamento Acadêmico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 87/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de novembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

O que consta no Processo nº 23057.012553.2009-18 de 21 de dezembro de 2009

**R E S O L V E:**

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 07 de dezembro de 2009 do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de coordenador dos laboratórios de Ciências e professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Biologia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
1721493	Carlos Eduardo Campos Freire	Departamento Acadêmico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 88/2010-DG/AP Apodi (RN), 16 de novembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

O que consta no Processo nº 23136.004158.2010-15 de 06 de abril de 2010

**R E S O L V E:**

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 18 de junho de 2010 do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Química, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
--------------------	----------	---------------

1722190	Paulo Roberto Nunes Fernandes	Departamento Acadêmico
---------	-------------------------------	------------------------

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 89/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de novembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

O que consta no Processo nº 23136.012115.2010-97 de 23 de agosto de 2010

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 23 de agosto de 2010 do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Zootecnia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
1788872	Genildo Fonseca Pereira	Departamento Acadêmico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 90/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de novembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.015543.2010-71 de 15 de outubro de 2010

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 15 de outubro de 2010 do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Zootecnia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
1789027	Hilton Felipe Marinho Barreto	Departamento Acadêmico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 91/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de novembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

O que consta no Processo nº 23136.014227.2010-82 de 26 de setembro de 2010

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 23 de setembro de 2010 da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Biologia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
1789532	Cybelle Teixeira Marques	Departamento Acadêmico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 92/2010-DG/AP Apodi (RN), 16 de novembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

O que consta no Processo nº 23136.014224.2010-49 de 26 de setembro de 2010

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 23 de setembro de 2010 da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Química, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
<b>1517597</b>	<b>Luciana Medeiros Bertini</b>	<b>Departamento Acadêmico</b>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 93/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de novembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

O que consta no Processo nº 23136.014198.2010-59 de 24 de setembro de 2010

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 24 de setembro de 2010 da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Química, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
<b>1798881</b>	<b>Maria Cláudia Rodrigues Brandão</b>	<b>Departamento Acadêmico</b>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 94/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de novembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.011904.2010-19 de 18 de agosto de 2010

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 18 de agosto de 2010 da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nas áreas de Zootecnia e Biocombustíveis, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
<b>1567197</b>	<b>Danila Kelly Pereira Neri</b>	<b>Departamento Acadêmico</b>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 95/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de novembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

O que consta no Processo nº 23136.011909.2010-33 de 18 de agosto de 2010

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 18 de agosto de 2010 da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Zootecnia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
1721489	Cicília Maria Silva de Souza	Departamento Acadêmico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 96/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de novembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

O que consta no Processo nº 23136.012117.2010-86 de 23 de agosto de 2010

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 23 de agosto de 2010 da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Zootecnia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
<b>1788857</b>	<b>Ângela Patrícia Alves Coelho Gracindo</b>	<b>Departamento Acadêmico</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 97/2010-DG/AP

Apodi(RN), 17 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.008879.2010-88 de 29 de junho de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Biocombustíveis, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1778572	Alcivan Almeida Evangelista Neto	Departament o Acadêmico	10%	22 de junho de 2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 98/2010-DG/AP Apodi (RN), 17 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.012117.2010-86 de 23 de agosto de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Zootecnia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1788857	Angela Patrícia Alves Coelho Gracindo	Departament o Acadêmico	10%	23 de agosto de 2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 99/2010-DG/AP

Apodi(RN), 17 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, **no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.012553.2009-18 de 21 de dezembro de 2009

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de coordenador dos laboratórios de Ciências e professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Biologia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
--------------------	----------	---------	------------	---------------------

1721493	Carlos Eduardo Campos Freire	Departament o Acadêmico	10%	07 de dezembro de 2009
---------	------------------------------	-------------------------	-----	------------------------

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 100/2010-DG/AP Apodi (RN), 17 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.011909.2010-33 de 18 de agosto de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Zootecnia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1721489	Cicília Maria Silva de Souza	Departament o Acadêmico	10%	18 de agosto de 2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 101/2010-DG/AP

Apodi (RN), 17 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.014227.2010-82 de 26 de setembro de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Biologia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1789532	Cybelle Teixeira Marques	Departament o Acadêmico	10%	23 de setembro de 2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 102/2010-DG/AP

Apodi (RN), 17 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.011904.2010-19 de 18 de agosto de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nas áreas de Zootecnia e Biocombustíveis, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1567197	Danila Kelly Pereira Neri	Departament o Acadêmico	10%	18 de agosto de 2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 103/2010-DG/AP

Apodi(RN), 17 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.004209.2010-92 de 07 de abril de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Veterinária, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1346409	Faviano Ricelli da Costa e Moreira	Departament o Acadêmico	10%	24 de março de 2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 104/2010-DG/AP

Apodi(RN), 17 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.012115.2010-97 de 23 de agosto de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Zootecnia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1788872	Genildo Fonseca Pereira	Departament o Acadêmico	10%	23 de agosto de 2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 105/2010-DG/AP

Apodi(RN), 17 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.014042.2010-78 de 22 de setembro de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Física, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1720820	Glauco Eduardo da Rocha	Departament o Acadêmico	10%	22 de setembro de 2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 106/2010-DG/AP

Apodi(RN), 17 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.015543.2010-71 de 15 de outubro de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Zootecnia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
<b>1789027</b>	<b>Hilton Felipe Marinho Barreto</b>	<b>Departament o Acadêmico</b>	<b>10%</b>	<b>15 de outubro de 2010</b>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 107/2010-DG/AP

Apodi (RN), 17 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.014224.2010-49 de 26 de setembro de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Química, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1517597	Luciana Medeiros Bertini	Departament o Acadêmico	10%	23 de setembro de 2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 108/2010-DG/AP

Apodi (RN), 17 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.014198.2010-59 de 24 de setembro de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico na área de Química, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1798881	Maria Cláudia Rodrigues Brandão	Departament o Acadêmico	10%	24 de setembro de 2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 109/2010-DG/AP

Apodi(RN), 17 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.004158.2010-15 de 06 de abril de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Química, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
--------------------	----------	---------	------------	---------------------

1722190	Paulo Roberto Nunes Fernandes	Departament o Acadêmico	10%	18 de junho de 2010
---------	----------------------------------	----------------------------	-----	------------------------

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 110/2010-DG/AP**

**Apodi(RN), 17 de novembro de 2010.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.004157.2010-54 de 06 de abril de 2010

**CONSIDERANDO,**

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Biocombustíveis, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:**

<b>MATRÍCUL A SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTUA L</b>	<b>DATA DE VIGÊNCIA</b>
1721511	Elissandro Monteiro do Sacramento	Departament o Acadêmico	10%	18 de junho de 2010

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Diretor-Geral**

PORTARIA Nº 111/2010-DG/AP

Apodi (RN), 17 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memo 68/2010-DG/AP de 17 de novembro de 2010

**R E S O L V E:**

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2010, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição, para o qual foi designado através da Portaria nº 05/2010-DG/AP, de 04 de março de 2010.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1661977	Gelson Piratiny Oliveira da Silva	009.902.454- 38	FG-4	Coordenação de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral

II - DESIGNAR, com efeitos a partir 03 de novembro do ano em curso, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
			O	O	

1546901	Priscila Ricelle Aires silva	050.961.494-98	FG-4	Coordenação de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral
---------	---------------------------------	----------------	------	---	---------------

III - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 112/2010-DG/AP

Apodi (RN), 18 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.017243.2010-27 de 09 de novembro de 2010

**R E S O L V E:**

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 09 de novembro de 2010, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de odontologa, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

MATRÍCULA A SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL NO SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL NO SUAP
1819159	Gerliene Maria Silva Araujo	Direção-Geral	Coordenação de Atividades Estudantis

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
**Diretor-Geral**

PORTARIA Nº 113/2010-DG/AP

Apodi (RN), 18 de Novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.017243.2010-27 de 09 de novembro de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de odontóloga, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO SIAPE	LOTAÇÃO SUAP	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1819159	Gerliene Maria Silva Araújo	Direção- Geral	Coordenação de Atividades Estudantis	10%	09/11/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
**Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº. 114/2010-DG/AP**

**Natal (RN), 18 de Novembro de 2010.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23136.009765.2010-55, de 12 de julho de 2010

**R E S O L V E:**

**CONCEDER, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, com efeitos a partir de **15 de julho de 2010**, do posicionamento no Nível de Capacitação I para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02 do Nível de Classificação “D”, à servidora **LORENA ABDON NOBRE DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1674121**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Apodi, de acordo com o que consta nos §§1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº 006/2005/MEC/SE/SAA/CGGP, de 30/03/2005; da Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/MEC, de 09/06/05; e ainda com base no Decreto nº 5.824/2006 e o Parecer nº 447/2009, da Consultoria Jurídica do IFRN, constante no Processo Administrativo nº 23057.004050/2009-52, tendo em vista a apresentação do Certificado do **Curso de Capacitação em Logística de Recursos Humanos, promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
**Direção-Geral**

PORTARIA Nº 115/2010-DG/AP

Apodi-RN, 19 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.010941.2010-81 de 03 de agosto de 2010

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2010, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 27% ao vencimento do servidor CÍCERO FILHO TAVARES, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº.2654613, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Apodi, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu*, do curso de Especialização em Biblioteconomia, oferecido pela Faculdade Integrada de Jacarepaguá.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 116 /2010-DG/AP

(RN), 18 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de

2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.008248.2010-69, de 16 de junho de 2010

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 14 de julho de 2010, do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação 1, referente ao período de 14/01/2009 a 13/07/2010, à servidora TATIANA GOMES DE SOUZA MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº. 1674099, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei nº. 11.091/2005, combinado com o Art. 8º do Decreto nº. 5.825/2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução nº. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

**Diretor-Geral**

PORTARIA Nº 117/2010-DG/AP

Apodi-RN, 19 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

**o que consta no Processo nº. 23136.014044.2010-67 de 22 de setembro de 2010**

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2010, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 10% ao vencimento da servidora IANE ISABELLE DE OLIVEIRA CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº.1812524, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Apodi, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão de Graduação, no curso de Licenciatura em Letras, oferecido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

**Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº 118/2010-DG/AP**

**Apodi(RN), 19 de novembro de 2010.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,**

CONSIDERANDO

**o que consta no Processo nº. 23136.014223.2010-11 de 26 de setembro de 2010**

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 201 – (Especialização), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1580457, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Engenharia Química, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
**Diretor-Geral**

PORTARIA Nº 119/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.017615.2010-15 – GABIN/AP, de 16 de novembro de 2010,

**R E S O L V E:**

ALTERAR A LOTAÇÃO, a partir de 16 de novembro de 2010, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir:

	NOME	Matrícula	Lotação Anterior	Lotação Atual
01	Eberton da Silva Marinho	2775170	Campus Apodi	DIETEC
02	Elissandro Monteiro do Sacramento	1721511	Campus Apodi	DIETEC
03	Emanuel Gomes Lourenço	2695761	Campus Apodi	DIETEC
04	Faviano Ricelli da Costa e Moreira	1346409	Campus Apodi	DIETEC
05	Felipe Alves Pereira Pinto	1812384	Campus Apodi	DIETEC
06	Fellipe Neri de Oliveira Arrais	1812008	Campus Apodi	DIETEC
07	Giovana Gomes Albino	1817097	Campus Apodi	DIETEC
08	Helida Campos de Mesquita	1811982	Campus Apodi	DIETEC
09	João Maria Bezerra	0349907	Campus Apodi	DIETEC
10	Kalliane Sibelli de Amorim Oliveira	1812439	Campus Apodi	DIETEC
11	Marcos Antonio de Oliveira	1164548	Campus Apodi	DIETEC
12	Maria Claudia Rodrigues Brandão	1798881	Campus Apodi	DIETEC
13	Nilton Xavier Bezerra	2722989	Campus Apodi	DIETEC
14	Renato Dantas Alencar	2577697	Campus Apodi	DEFAE
15	Thaiza Mabelle de Vasconcelos Batista	1812165	Campus Apodi	DIETEC
16	Glauco Eduardo Rocha	1720820	Campus Apodi	DIETEC

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 120/2010-DG/AP

Apodi-RN, 19 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

**o que consta no Processo nº. 23137.010812.2010-11 de 02 de agosto de 2010**

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2010, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 27% ao vencimento do servidor HALLYSON RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE nº.1801125, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Apodi, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu*, do curso de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural, oferecido pela Universidade Potiguar.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 121/2010-DG/AP

Apodi (RN), 30 de novembro de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,**

CONSIDERANDO

**O que consta no Processo nº 23136.014148.2010-71 de 23 de Setembro de 2010; e**

CONSIDERANDO,

Ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 301 – (Mestrado), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor EBERTON DA SILVA MARINHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2775170, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 13 de novembro de 2010**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
**Diretor-Geral**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS APODI**

<b>DIARIAS DE NOVEMBRO/2010</b>					
SERVIDOR	PCDP	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
Ana Maria Cardoso de Oliveira	002883/10	03/11/2010-04/11/2010	Apodi	Macau	183,86 R\$
Marcos Antonio de Oliveira	002952/10	08/11/2010-13/11/2010	Apodi/RN	Ipojuca/PE	1.094,16 R\$
Fausto Pereira Neto	002982/10	08/11/2010-13/11/2010	Apodi/RN	Porto Alegre/RS	2.086,35 R\$
Alcivan Almeida Evangelista Neto	003078/10	08/11/2010-08/11/2010	Apodi	Natal	86,48 R\$
Marcos Antonio da Silva	003042/10	11/11/2010-15/11/2010	Natal/RN	Campinas/SP	941,04 R\$
Paulo Roberto Nunes Fernandes	003284/10	17/11/2010-19/11/2010	Apodi/RN	Campinas/SP	460,05 R\$
Paulo Roberto Nunes Fernandes	003277/10	19/11/2010-27/11/2010	Maceió/AL	Fortaleza/CE	897,24 R\$
Ana Maria Cardoso de Oliveira	003287/10	24/11/2010-26/11/2010	Apodi	Natal	318,10 R\$
Luciana Medeiros Bertini	003289/10	24/11/2010-26/11/2010	Apodi	Natal	259,45 R\$
Giovana Gomes Albino	003290/10	24/11/2010-26/11/2010	Apodi	Natal	259,45 R\$
Alberton Fagno Albino do Vale	003291/10	24/11/2010-26/11/2010	Apodi	Natal	259,45 R\$
Edney Jose da Silva	003292/10	24/11/2010-26/11/2010	Apodi	Natal	259,45 R\$
Eliane Vianna da Costa e Silva	003165/10	28/11/2010-30/11/2010	Campo Grande/MS	Fortaleza/CE	922,04 R\$
Ubiratan Piovezan	003178/10	28/11/2010-09/12/2010	Campo Grande/MS	Fortaleza/CE	797,24 R\$
Maria Aparecida Cassiano Lara	003303/10	29/11/2010-05/12/2010	Campinas/SP	Natal/RN	778,84 R\$
Iane Isabelle de Oliveira Castro	003363/10	29/11/2010-30/11/2010	Apodi	Natal	172,96 R\$

**LICENÇA MÉDICA/AFASTAMENTOS**

LICENÇA GESTANTE NOVEMBRO/2010			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL
01573314	Daniela Fonseca Vieira de Sant'anna	17/08/2010 a 14/12/2010	120

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOVEMBRO/2010			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL
01573213	Maria das Graças Oliveira de Sousa	11/11/10 a 12/11/10	2
01590769	Islany Patricia de Araujo Costa	05/11/10 a 05/11/10	1
01590769	Islany Patricia de Araujo Costa	08/11/10 a 10/11/10	3
01503177	Cicero Filho Tavares	09/10/10 a 05/02/11	120
01531700	Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa	02/11/10 a 02/11/10	1
01491684	Francisco do Nascimento Lima	27/10/10 a 25/12/10	60
01575773	Maria Claudia Rodrigues Brandão	03/11/10 a 05/11/10	3
01575773	Maria Claudia Rodrigues Brandão	18/11/10 a 18/11/10	1

AFASTAMENTO PARA PRESTAR COLABORAÇÃO NOVEMBRO/2010			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL
01491604	Adriano Lucena da Silva	02/09/10 a 28/02/11	180